



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015-2025 – GP-DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada a Lei Municipal nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0725/02/2025, NOTIFICAÇÃO 47/2025 pelo presente edital, por se encontrar em endereço inscrito e não sabido a Sra. CLEUZA CLARO FARIA, CPF: 811.836.077-68, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do Processo supramencionado, intimando-o (a) a comparecer, ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras situado à sede desta Prefeitura Municipal (sítio a Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ. CEP: 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 7785-0, situado na Avenida João Jasbich, número 217, Bairro Cchab, a versar sobre o estado das condições sanitárias e presença de animais peçonhentos, estando o mesmo em inconsonância com o exposto a Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017 em seu art 5º § 1º, não obstante fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do mesmo de modo mante-lo limpo, sem detrito ou entulho de qualquer espécie sem que possam afetar o bem estar da comunidade. Assim fica notificado no prazo de 07 dias quando ao atendimento da demanda conforme base legal art 7º inciso II da Lei municipal nº 3.801 de Maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua , RJ, em 12 de fevereiro de 2025.

WILLIAN MARINHO DA SILVA  
DIR. DEP. FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
MAT. 17.919-1  
Decreto Municipal nº 138/2024.